



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
TRIBUNAL SUPREMO

DISCURSO DE ABERTURA DO ANO JUDICIAL 2020

Sua Excelência Presidente da República de Moçambique;

Sua Excelência Senhora Presidente da Assembleia da República;

Venerando Presidente do Tribunal Administrativo;

Veneranda Presidente do Conselho Constitucional;

Digníssima Procuradora-Geral da República;

Digníssimo Provedor de Justiça;

Ilustre Bastonário da Ordem dos Advogados;

Sua Excelência Ministra da Justiça Assuntos Constitucionais e Religiosos;

Venerandos Juízes Conselheiros;

Digníssimos Procuradores-Gerais Adjuntos;

Senhores Chefes das Bancadas Parlamentares da Assembleia da República

Senhores membros do Conselho de Ministros;

Senhores Deputados da Assembleia da República;

Senhora Secretária do Estado da Cidade de Maputo;
Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Maputo;
Senhor Presidente da Comissão Nacional dos Direitos Humanos;
Senhores membros do Corpo Diplomático e parceiros de cooperação;
Senhores membros dos Conselhos Superiores das magistraturas Judicial, Judicial Administrativa e do Ministério Público;
Oficiais de Justiça e funcionários do Sector da Justiça;
Distintos parceiros da comunicação social;
Distintos Convidados;
Minhas Senhoras e meus Senhores;
Todo o protocolo observado;
Excelências;

Eis-nos reunidos, no primeiro dia útil depois das férias judiciais, na já tradicional cerimónia de abertura do ano judicial.

Em nome dos juízes, oficiais de justiça, assistentes de oficiais de justiça e funcionários dos 157 tribunais judiciais em funcionamento em todo o território nacional, do Conselho Superior da Magistratura Judicial e da Inspeção Judicial, gostaríamos de endereçar as nossas primeiras palavras a **Vossa** Excelência Senhor Presidente da República, Eng.º Filipe Jacinto Nyusi, para agradecer a **vossa** presença, que constitui para nós um imenso privilégio institucional e grande honra.

Aceite igualmente, Excelência, as nossas felicitações, não apenas pelos êxitos alcançados no mandato findo, mas também pela reeleição como Presidente da República para os próximos 5 anos, com os votos de que tenha pleno sucesso na chefia do Estado e na condução dos destinos da Nação.

No mandato transacto, temos a realçar com muito apreço a sintonia, no pensamento e na acção, que caracterizou a relação do Presidente da República, enquanto Chefe do Estado e Chefe do Poder Executivo, com os tribunais e a magistratura judicial, quanto aos desafios estratégicos e estruturantes no sector da justiça, num quadro que sempre foi de profundo respeito recíproco pela separação de poderes e de cooperação entre os órgãos de soberania.

Foi com o impulso de Vossa Excelência que iniciámos o debate sobre o tema da independência financeira do Judiciário, que culminou com a adopção do modelo agora vigente. Queremos continuar a contar com o Vosso concurso na consolidação e adopção dum modelo definitivo, no quadro mais amplo do reforço da independência do Judiciário.

Foi no mandato findo, também com a intervenção do Governo, logramos colocar em funcionamento os dois primeiros Tribunais de Trabalho na Cidade e Província de Maputo.

Apesar do momento de sobressaltos por que passou o nosso País, o Governo dirigido por Vossa Excelência compreendeu a necessidade de aprovação de um Estatuto dos Oficiais de Justiça e Assistentes de Oficiais de Justiça, já em implementação.

Também foi realizado um sonho antigo, com a criação pelo Governo da Inspeção Judicial em 2019, com estatuto próprio e autonomia administrativa. Acreditamos que o pleno funcionamento da Inspeção Judicial, não só irá concorrer para a atempada correção de erros técnicos e disfunções no funcionamento dos tribunais, como também contribuirá para a elevação dos padrões éticos e deontológicos dos magistrados e funcionários judiciais.

Não querendo esgotar a longa lista dos avanços que foram promovidos no mandato anterior de Vossa Excelência, não podemos deixar de mencionar a regulamentação do Estatuto dos Magistrados Judiciais e as propostas legislativas feitas à Assembleia da República que culminaram com a redução do período das férias judiciais, eliminação da classificação dos tribunais judiciais de distrito, revogação do princípio da coincidência entre a divisão judicial e administrativa, atribuição aos tribunais de distrito de competência para decidir sobre os pedidos de liberdade condicional, a implantação de infra-

estruturas para o funcionamento das instituições de Justiça, como destaque para os palácios de justiça, entre outras medidas que resultaram no maior e melhor acesso do cidadão à Justiça.

Sem a intervenção e o empenho pessoal de Vossa Excelência, não teria sido possível o alcance dos sucessos que hoje comemoramos. Bem haja Excelência.

Senhor Presidente da República,

O início do vosso mandato ocorre num contexto de grandes desafios e de permanente questionamento das instituições do Estado, delas se exigindo uma atitude de firmeza e de rigor na sua actuação.

Pode, Excelência, contar com o total apoio do Judiciário na persecução do seu novo, mas bem conhecido, projecto de governação, sempre no quadro da separação e interdependência dos poderes.

Minhas Senhoras e Meus Senhores;

Dirigimos uma saudação especial também aos Senhores Deputados da Assembleia da República recém-eleitos, na pessoa da sua Ilustre Presidente, Dr^a Esperança Bias, aqui presente, desejando-lhes, em nome de todos nós, pleno êxito na nobre e exigente missão de representação do povo e de exercício do Poder Legislativo.

Embora a nossa missão seja, primordialmente, a de interpretar e aplicar a lei, continuaremos disponíveis para darmos a nossa contribuição no domínio da inovação legislativa e da adequação das leis à realidade política, económica e social, com vista a dotar o Estado e a sociedade de um ordenamento jurídico que sirva à realização cabal dos ideais programáticos da Constituição, designadamente, da justiça social.

Uma respeitosa saudação, vai para os nossos pares do Sector da Justiça.

Queremos desejar, também, votos de bom trabalho à Meritíssima Juíza de Direito e nossa prezada Colega Dr^a Helena Mateus Kida que acaba de assumir o cargo de Ministra da

Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos. Estamos certos de que vamos ter em si um elo privilegiado de interação com o Governo e que, tal como no passado, Vossa Excelência será uma portadora qualificada na partilha dos desafios e das propostas da magistratura judicial, no quadro de um relacionamento que se deseja pautado por uma cooperação construtiva e profícua.

Ao nosso colega, o Meritíssimo Juiz de Direito Dr Carlos Mondlane, recentemente eleito para Presidente da União Internacional dos Juízes da Língua Portuguesa, queremos reafirmar que pode contar com a colaboração de todos os companheiros do Judiciário de Moçambique. Estaremos juntos nesta missão, que também é de Moçambique.

Caros Colegas da Magistratura Judicial,

Esta é a nossa primeira intervenção na qualidade de Presidente do Tribunal Supremo, depois da recondução para um mandato de 5 anos.

Estivemos juntos nos últimos 5 anos; partilhámos sonhos e realizações. No balanço que fazemos, temos que ser francos e

admitir que muito ficou por fazer, mas também registamos avanços.

Melhoramos os nossos indicadores de desempenho: Na verdade:

- o rácio de juiz por 100 mil habitantes passou de 1.1 em 2014 para 1.3 em 2019, com uma média de ingresso de 25 magistrados por ano; o Plano Estratégico dos Tribunais Judiciais previa o ingresso anual de 75 novos juízes, o que, compreensivamente, não foi possível no contexto das dificuldades do nosso País;
- fixámos metas colectivas de produtividade, com uma perspectiva de aumento anual de 5% de processos findos em relação ao ano anterior; de 2014 a 2018 atingimos continuamente a meta colectiva de aumento anual de 5% de processos findos;
- o tempo médio de resolução de litígios reduziu, passando de 17 meses em 2014, para 12 meses em 2019;
- a taxa de resolução era de 37.6% em 2014 e nos 4 anos subsequentes foi sempre superior a 45%;
- a taxa de congestionamento passou de 2 anos e 7 meses em 2014 para 2 anos e 2 meses em 2019.

Durante os 5 anos, na conjugação de esforços, conseguimos colocar todos os Tribunais Superiores de Recurso em

funcionamento nas suas áreas de jurisdição; no presente ano, entrará em funcionamento a secção laboral do TSR de Nampula.

Criámos secções de recurso nos tribunais de nível provincial; fomos consistentes na gestão das carreiras dos magistrados e funcionários; imprimimos rigor no tocante à disciplina, especialmente no que respeita aos actos de improbidade, o que resultou no afastamento da Magistratura Judicial de 13 juízes e 48 oficiais de justiça, mediante aplicação de penas de expulsão e demissão.

A todos os colegas vai o reconhecimento pela entrega e dedicação que permitiu que tivéssemos os ganhos mencionados, que, reconhecemos, ainda estão longe do ideal e da expectativa do povo que servimos.

Nos próximos 5 anos, teremos que continuar a melhorar o nosso desempenho, sempre impregnados no espírito de missão de administrar a justiça em nome do povo.

Senhor Presidente da República,

Distintos Convidados;

Minhas Senhoras e Meus Senhores;

Iniciámos o ano Judicial de 2020 sob o lema "*Por um sistema de justiça moderno e economicamente acessível*".

A escolha do lema espelha a consciência de que o mundo se transforma rapidamente, exigindo-se a superação dos métodos e formas tradicionais de actuação.

O ano de 2019, no âmbito da modernização, foi marcado por importantes realizações, importando destacar algumas.

Depois de instalado o *Data Center*, foi lançado, na sua fase piloto, o SEIJE – Sistema de Expediente e Informação Judicial Electrónica, nos tribunais, em processo de consolidação, para sua futura expansão a nível nacional.

Também temos em perspectiva a instalação de equipamento de gravação de audiências no presente ano.

Ainda no contexto da modernização, no ano de 2019 instalamos os serviços de mediação judicial no Palácio de Justiça da Cidade de Maputo, que têm vindo a ser prestados sem custos para os utentes, tendo sido recebidos nos 5 meses de funcionamento 207 pedidos, dos quais 99 foram mediados e destes 91 com sucesso.

Queremos consolidar e expandir os serviços de mediação, por ser um método que humaniza a justiça e porque acreditamos que muitos dos litígios que chegam aos tribunais passarão a

ser resolvidos por via não litigiosa, diminuindo-se deste modo a carga processual a que os juízes estão sujeitos.

O lema da abertura do ano Judicial também se reporta à remoção de barreiras económicas no acesso à Justiça.

A este propósito, a revisão do Código das Custas Judiciais poderá solucionar os recorrentes problemas da complexidade inerente ao seu cálculo e concorrer para a redução dos custos da justiça para o cidadão.

Também entendemos ser necessária a revisão das normas sobre o pagamento da comparticipação emolumentar, pois, não é segredo que o modelo actual apresenta vários pontos fracos; é um modelo que apresenta um potencial de conflito de interesses, na medida em que a comparticipação emolumentar do juiz depende, muitas vezes, do sentido da sua decisão; o modelo actual pode propiciar disfunções na prioridade na gestão processual, com o risco de serem atendidos preferencialmente os processos que oferecem melhores garantias de geração de receita; outro aspecto, não menos problemático, é o da desigualdade de remuneração dos magistrados e funcionários da mesma categoria, do mesmo escalão de tribunal e com mesma carga laboral, apenas por estarem afectos a secções diferentes do mesmo tribunal; por último, há que mencionar que o regime vigente dificulta a

especialização em função das aptidões de cada um, pois a maioria prefere estar nas secções que produzem emolumentos.

Tal como sucedeu em Países que seguiam a mesma matriz que a nossa, entendemos que a melhor solução é a incorporação da comparticipação emolumentar no salário. Trata-se de um investimento com ganhos concretos não apenas na gestão processual, mas no acesso económico à justiça.

A incorporação da comparticipação emolumentar no salário, sendo aceite, teria que ser acompanhada de medidas que permitam a valorização do esforço individual e a competitividade produtiva no sector.

O regime do patrocínio judiciário, que resulta essencialmente do Decreto-Lei nº 33548, de 30 de Novembro de 1946, e Decreto nº 45788, de 18 de Julho de 1964, precisa igualmente de ser revisto, para a fácil materialização do direito fundamental de acesso à justiça independentemente da condição económica do cidadão.

Por último, mas não menos importante, entendemos que uma justiça economicamente acessível é aquela que está fisicamente próxima do cidadão.

Ainda temos 24 distritos do nosso País sem tribunais a funcionar localmente, o que obriga os cidadãos a deslocarem-

se para outros distritos próximos para a resolução dos seus litígios.

Trabalharemos para alcançar a plena cobertura territorial nos próximos 5 anos, o que naturalmente pressupõe investir na construção de infra-estruturas e criação de condições para o funcionamento dos tribunais nos distritos, na formação inicial de magistrados e oficiais de justiça através do Centro de Formação Jurídica e Judiciária e na facilitação do seu ingresso no aparelho do Estado.

Estamos igualmente a trabalhar na perspectiva de criar tribunais móveis, o primeiro a ser inaugurado ainda no presente ano.

Excelências;

Este acto solene, porque marca o dia da abertura do ano judicial, leva-nos também a fazer uma reflexão sobre a nossa actividade durante o ano de 2019.

No ano passado, deram entrada em todos os tribunais 155.511 processos e findaram 143.137 processos. Para o presente ano de 2020 transitamos com uma pendência de 169.043 processos.

Tendo em conta a nossa capacidade instalada, fixámos, como meta mínima para cada tribunal, o aumento de 5% de processos findos em relação ao ano anterior.

O Tribunal Supremo findou 257 processos, tendo havido um aumento de 40.4% em relação aos processos findos em 2018.

Os Tribunais Superiores de Recurso findaram 1202 processos em 2019, número que representa um aumento de 9.3% em relação ao ano de 2018.

A tendência positiva também ocorreu nos tribunais judiciais de nível provincial, nas jurisdições cível, comercial, menores e criminal, nas quais, globalmente, houve um aumento de processos findos em 11.9% em relação a 2018.

O desempenho da jurisdição de polícia em 2019 não superou o de 2018, dada a redução da demanda.

O desempenho global dos tribunais judiciais de distrito, cujo movimento processual representa 60% da demanda dos tribunais judiciais, ficou prejudicado pela passagem dos ciclones *Idai e Kenneth*, e ainda pelo facto de 23 tribunais deste escalão terem ficado sem juízes durante 10 meses, situação que só ficou excepcionalmente resolvida em Novembro de 2019, no âmbito da implementação do orçamento dos actos administrativos. Assim, neste escalão, no

ano de 2019 foram findos 86.442 processos, tendo havido um decréscimo de 6.7% em relação ao ano de 2018.

Também organizámos no ano de 2019, no Tribunal Supremo, a iniciativa “Tribunal de Portas Abertas”, com o objectivo de aprofundar a nossa função educativa, por um lado, e criar maior abertura e proximidade com a sociedade, por outro lado.

A par da especialização das secções a todos os níveis, no ano de 2019 tomamos a decisão de transformar o Tribunal de Menores e as Secções de Menores em Secções de Família e Menores, medida de aplicação gradual, com início em 2020.

No que respeita à actividade do Conselho Superior da Magistratura Judicial, no ano de 2019 destacamos a nomeação de 56 magistrados para os diversos níveis de tribunais e a promoção de 42 para as diferentes categorias.

Ao nível disciplinar, durante o ano de 2019 globalmente foram instaurados 47 processos disciplinares, dos quais 6 foram contra magistrados e 41 abrangendo oficiais de justiça, tendo resultado na aplicação de várias medidas, sendo de destacar a expulsão de dois magistrados e demissão de um, bem como a expulsão de 8 oficiais de justiça e demissão de outros dois.

Excelências;

Minhas Senhoras e Meus Senhores;

Neste ano de 2020 o nosso país fará 45 anos como Estado soberano, 45 anos de auto-determinação do povo moçambicano, 45 anos de Moçambique independente.

45 anos é a idade da maturidade na vida de uma pessoa, mas, na história de uma nação e de um país será apenas um começo.

Nestes 45 anos foram grandes os feitos que realizámos como Estado e como Nação; todavia, muito ainda está por ser tornado realidade.

Assumimos e temos consciência da magnitude dos desafios, dificuldades e insuficiências que o sector e o País ainda enfrentam, porém, estamos determinados em continuar a trabalhar para a elevação da qualidade da Justiça oferecida ao cidadão de modo a prestigiarmos os tribunais e reforçar deste modo a confiança dos cidadãos no nosso sistema judicial.

O ano de 2020 irá continuar a ser exigente para o Judiciário. Alguns processos de elevada sensibilidade e complexidade entram já na fase de julgamento.

À Nação moçambicana, queremos deixar a garantia de que temos capacidade para lidar, de forma independente e

imparcial, com os processos complexos, mas sempre, e apenas, com base nos elementos constantes dos autos. Os juízes não têm agenda política, económica ou social; aplicam a lei e fazem justiça a todos, por igual.

Em 2020, continuaremos a ser exigentes do ponto de vista da ética e da integridade. Começaremos por nós próprios. Seremos promotores das melhores práticas de conduta judicial no cumprimento do nosso múnus. Contamos com todos vós nesta causa e estamos certos de que juntos sairemos todos vencedores: o Estado, a Justiça e a Sociedade.

Muito obrigado pela vossa atenção.